



Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares 264 - Centro.
35570-000 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO

Certifico, para o fim de atender o artigo 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e o artigo 21, § 2º do Decreto Municipal nº 7186/2017, que foi publicada justificativa de inexigibilidade de chamamento público nº 001/2024, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios ao Conselho Comunitário de Segurança Pública-CONSEP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.321.783/0001-80, no valor de R\$355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender a Lei Municipal nº. 6.201 de 07 de março de 2024.

A Justificativa foi publicada no dia 22/10/2024 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM sendo que transcorreu, sem manifestação, o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar impugnação.

Assim, após análise da documentação apresentada, nos termos da legislação vigente, fica ratificada a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar parceria com o Conselho Comunitário de Segurança Pública-CONSEP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.321.783/0001-80 a cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios no valor de R\$355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender a Lei Municipal nº. 6.201 de 07 de março de 2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

Formiga (MG), 31 de outubro de 2024.

Gleison Ribeiro Frade

Secretaria Municipal de Saúde